

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/3/2012, publicada no D.O.E. de 21/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LIZETE DE LIMA NASCIMENTO do cargo de 3º Promotor de Justiça de Capanema para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1252/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/3/2012, publicada no D.O.E. de 21/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO do cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 356518

Contrato: 14

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação do software Zimbra

Valor Total: 40.792,00

Data Assinatura: 16/03/2012

Vigência: 16/03/2012 a 15/10/2012

Convite: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Av Jurucê, 302

CEP. 04080-011 - São Paulo/SPComplemento: Salas 31 e 32

Telefone: 1150901234

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356426

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado parcial da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 017/2012-MP/PA, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 001 – EVENTOS SA LTDA - ME, CNPJ 08.388.478/0001-42, com valor global de R\$ 39.476,00.

Grupo 002 – CORE SERVICE LTDA, CNPJ 10.540.976/0001-00, com valor global de R\$ 14.597,99.

Grupo 003 – EVENTOS SA LTDA - ME, CNPJ 08.388.478/0001-42, com valor global de R\$ 13.150,00.

Belém(PA), 21 de Março de 2012.

Jamylle Hanna Mansur

Pregoeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356427

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 352190

PORTARIA: 415/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DENOMINADO “PHOTOSHOP CONFERENCE 2012”, NO PERÍODO DE 16 A 18/4/2012.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

9991702/RUTH BARROS CAMPOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356292

PORTARIA: 461/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM OBRAS, NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999555/MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2012 a 19/03/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356283

PORTARIA: 462/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999082/JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2012 a 12/03/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356310

PORTARIA: 454/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333342/CLODOALDO RUFINO DO AMARAL M. JÚNIOR (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/03/2012 a 08/03/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356358

PORTARIA: 1156/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COPEDUC.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

999421/VIVIANE VERAS DE PAULA (PROMOTORA DE JUSTIÇA)

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356369

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 - CPL/PMGP

Objeto: Contratação de Empresa para Locação Veículos Tipo Ônibus para o Transporte Escolar no Município de Goianésia do Pará. O pregoeiro Oficial do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme consta na ata, não houve interessados em participar do certame em epígrafe, motivo pelo qual, a licitação foi declarada deserta. Goianésia do Pará/PA, 16 de Fevereiro de 2012.

Jorge A. Valente

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 043/2012-SEMAD, 14 DE MARÇO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENO DA ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e, **Considerando** o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o §6º do art. 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas “d”, “g”, “i” e “m” do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil e pleno da área de terra localizada na zona urbana da cidade de Santarém, situada à **Rua 14, esquina com a Travessa “E”, Bairro Maracanã, com uma área total de 2.092,26m², limitando-se ao Norte com a Rua 14, medindo 40,00 metros; a Leste por 3 linhas, uma medindo 30,00 + 20,00 + 15,00, e limintando-se com quem de direito e Travessa “D”; a Oeste com Travessa “E”, medindo 45,00 metros e ao Sul com quem de direito, medindo 60,00 metros**, necessário para a construção de uma Escola Municipal.

Art. 2º Caberá a Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, utilizando inclusive para efeito de imissão na posse, alegar a urgência para o fim a que se propõe, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subseqüentes.

Art. 3º O valor da indenização devida porá fixada por intermédio de avaliação procedida pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH, obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-PA, em 14 de março de 2012.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e doze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA

Secretário Municipal de Administração